



Resumo de Notícias

01/02/2016 - Teletime

Ações da Oi caem após rebaixamento de nota; agência de risco não considerou mudança no modelo



Na última sexta-feira, 26, a agência Fitch anunciou o rebaixamento das notas de crédito da Oi de BB para B na escala global, e de AA- para BBB-, na escala nacional, com previsão (rating watch) negativa. Antes, no dia 15, a Standard & Poor's também anunciou revisão da nota de crédito da empresa, que saiu de BB- para B+ em escala global, e de brA- para brBBB- no escopo nacional, com outlook (creditwatch) negativo. Com isso, as ações preferenciais e ordinárias da empresa caíram respectivamente 8,96% e 14,67% – esta última a de maior queda no pregão da BM&F Bovespa nesta segunda-feira, 29.

Na avaliação de um grande banco de investimento consultado por este noticiário, no entanto, as agências de crédito não consideram a possível revisão do modelo de concessões, que poderia mudar a atratividade da Oi especialmente para consolidações com outras empresas. “O âmbito regulatório está andando, e o que a gente está ouvindo da Anatel e do Ministério (das Comunicações) é que já estão com a minuta pronta para apresentar à presidência, e isso muda o setor como um todo”, declara. “As agências não estão levando em consideração a regulação, com a migração (da concessão) para a licença, o tabuleiro fica aberto.”

Caso a revisão dos modelos libere as teles de obrigações, haveria uma mudança no mercado que poderia resultar em maiores sinergias entre as teles

combinadas. “Já quebra algumas amarras de concessão”, especula a fonte. Segundo ela, a queda acentuada nos papéis nesta segunda-feira foi decorrente tanto da desistência do fundo russo LetterOne de um investimento na Oi após negativa da TIM em relação à fusão, na semana passada, quanto de um rumor amplificado nesta segunda no site da Bloomberg de que a Oi estaria contratando assessores para ajudá-la a reestruturar a dívida de R\$ 60 bilhões. Outras fontes que acompanham o cenário da companhia acreditam que de fato uma renegociação dos papéis seria um caminho mais provável, mas seria mais simples se viesse acompanhada de alguma capitalização, o que teria mais chances de acontecer com a melhoria do ambiente regulatório para a empresa. Lembrando que a Oi custa, hoje, a sua dívida, já que seu valor de mercado medido pelos seus papéis em bolsa é o menor em todos os tempos, já indicando ficar abaixo de R\$ 1 bilhão.

A justificativa da Fitch para a revisão foi a “falha da Oi em proceder com a fusão” com a TIM Participações. A agência também acredita ser “improvável” uma reviravolta de médio ou curto prazo no perfil de crédito da empresa brasileira baseada em sua própria operação sozinha. “Sem uma consolidação da indústria, o horizonte competitivo permanecerá difícil, limitando qualquer recuperação de participação de mercado para a Oi”, avalia. O outlook negativo se deve à visão de que “a companhia provavelmente lidará problemas de liquidez sérios de 2017 em diante”.

A agência afirma que, enquanto o balanço de caixa continuará suficiente para cobrir a maturidade da dívida em 2016, o acesso ao mercado de capitais para refinanciá-la continuará restringido por conta do balanço precário e geração negativa de fluxo de caixa. E a nota da empresa poderá ser rebaixada ainda mais nos próximos três a seis meses caso haja novas falhas em assegurar fontes de refinanciamento viáveis. Procurada por este noticiário, a Oi preferiu não comentar.



Resumo de Notícias

01/03/2016 - Instituto Telecom

Teles elogiam, enquanto entidades sociais e de Internet criticam regulamento do Marco Civil

Em meio à troca de titular – sai José Eduardo Cardozo e entra Wellington César – o Ministério da Justiça não havia confirmado, até o início da noite desta segunda-feira, 29, se a consulta pública da minuta de decreto de regulamentação do Marco Civil da Internet seria prorrogada. Até às 19h30 de hoje foram postados 1.173 comentários e sugestões. No capítulo sobre neutralidade de rede, foram feitos 500 comentários, com ênfase na possibilidade de gerenciamento razoável do tráfego, que é apoiado por entidades das operadoras e rejeitado por associações de consumidores.

Para a Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas (Tel-Comp), o gerenciamento razoável de redes é princípio complementar à neutralidade de rede e igualmente prestigiado, tanto no Marco Civil da Internet (Artigo 9, §§) quanto internacionalmente. “É bem verdade que as limitações ao gerenciamento de redes são a mensagem principal do artigo 4º da minuta de decreto, entretanto essa mensagem vem inevitavelmente acompanhada do reconhecimento da necessidade de gerenciamento, cada vez maior”, afirma a entidade.

Em seu comentário, a Telefônica considera que o texto proposto representa um avanço importante em relação à primeira consulta pública da regulamentação do Marco Civil da Internet absorvendo, em aspectos importantes e nevrálgicos, a visão da operadora e de setores representativos da sociedade, particularmente no que diz respeito à ineficácia de se tentar esgotar as hipóteses de exceção ou de modelos de negócios aderentes ou não aderentes à lei do MCI. “É desejável, nesse contexto, que as normas estabeleçam diretrizes básicas, sem influenciar modelos, produtos, conteúdo ou inovações. Sem prejuízo, a Telefônica gostaria de ressaltar que a regulamentação representa uma oportunidade interessante para se considerar o estabelecimento de diretrizes para temas que na atual proposta não foram contempladas”, sugere.

O SindiTeleBrasil, por sua vez, considera que a formulação apresentada na minuta do decreto para

caracterizar os requisitos técnicos indispensáveis à adequada prestação de serviços e aplicações está adequada, suficientemente clara e abrangente para identificar as situações que devem se caracterizar como exceções à neutralidade de rede. “Considerando o disposto neste artigo, os usuários serão beneficiados com uma internet mais segura e com a privacidade de suas comunicações”, ressalta. A entidade entende que as exceções favorecem ainda o uso inteligente e dinâmico da infraestrutura de rede dos provedores de acesso, evitando situações de congestionamentos e contribuindo para que os padrões de qualidade sejam constantemente superados, se refletindo diretamente na melhor experiência dos usuários. “Cabe parabenizar o legislador pela redação deste artigo, que concede a flexibilidade de gestão do tráfego necessária para o que se espera de uma internet rápida e segura, que deverá ser praticada com medidas isonômicas e de transparência com o usuário, sendo proibidas práticas discriminatórias e de condutas anticoncorrenciais”, elogia.

Gerenciamento de tráfego vs. neutralidade

Já o coletivo Intervezes, que milita na causa da democratização das comunicações e da Internet, diz que, em relação a situações de congestionamento de redes, seria corrente a oferta de acesso à Internet sem que as operadoras tenham efetivamente capacidade de rede disponível para atender a demanda. “Os investimentos em infraestrutura de telecomunicações que dão suporte à conexão à Internet se mostram muito aquém do necessário para superar esse cenário.

Contudo, a solução para tanto deve ser a combinação de políticas públicas aos devidos investimentos da iniciativa privada e não, de maneira nenhuma, a violação à neutralidade de rede”, sugere. Neste sentido, a entidade recomenda que a regulamentação deve deixar claro que o gerenciamento de tráfego só pode ocorrer em situações excepcionais de congestionamento de redes, em razão de problema pontual e transitório.



Resumo de Notícias

Como o próprio Comitê Gestor da Internet (CGI) exemplifica em sua contribuição à primeira fase da regulamentação do Marco Civil, são problemas como uma tempestade solar que interfira na comunicação via satélite ou o rompimento de um cabo submarino. Portanto, a redação desse inciso deve explicitar esse caráter excepcional, assim como determinar a obrigação de o responsável notificar a autoridade competente e demais interessados, informando de modo claro e transparente a razão do congestionamento e o prazo para a regularização do serviço.

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) também faz restrições ao texto. A entidade entende que as exceções à neutralidade em decorrência de requisitos técnicos devem se limitar à segurança e estabilidade da rede. "Questões de qualidade de redes, previstas na minuta, extrapolam os requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada de serviços e aplicações expressamente excetuados pela regra da neutralidade de rede prevista no Marco Civil", afirma. Em paralelo, sustenta que a expressão "padrões mínimos de qualidade" pode ser utilizada para garantir tratamento diferenciado entre os usuários/provedores de aplicação, podendo priorizar um determinado tráfego sobre outro e/ou cobrar valores diferenciados de acordo com a qualidade do tráfego.

A Associação Brasileira de Internet (Abranet) tem posição semelhante e chama a atenção ao fato de que questões relacionadas à qualidade de redes e ao cumprimento dos padrões mínimos de qualidade estabelecidos na regulamentação editada pela Anatel não se encontram elencadas no artigo 9º do Marco Civil da Internet como hipóteses de discriminação e degradação de tráfego. "A questão da qualidade de redes é relacionada ao cumprimento das obrigações de entrega das ofertas feitas pelas empresas de telecomunicações aos seus usuários e não encontra qualquer respaldo em aspectos de necessidade de contingenciamento técnico ou emergencial que leve à necessidade de degradação ou discriminação de tráfego", argumenta.

Já o Centro de Estudos de Mídia Alternativa Barão de Itararé faz críticas à minuta de decreto, sobretudo na definição dos requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços. "Questões de qualidade de rede, mesmo que seja para cumprir os

níveis estabelecidos pela Anatel, não devem, no nosso entendimento, constar como uma possibilidade de exceção ao cumprimento dos princípios da neutralidade de rede.", destaca a entidade, que também atua na causa da democratização das comunicações. Para os integrantes do centro, questões do âmbito da camada de aplicação não devem interferir na camada lógica, portanto, a exceção ao princípio da neutralidade em função da garantia da qualidade de experiência do usuário configura-se gerenciamento de tráfego arbitrário.

Internet das Coisas fora

A fabricante de equipamentos de telecomunicações Ericsson sugere que a regulamentação deva explicitar que não se aplicará a serviços oferecidos sobre plataformas IP e aqueles serviços já existentes e futuros que, por exemplo, caracterizam e caracterizarão a Internet das Coisas. Devido a suas necessidades específicas – que demandam tratamento diferenciado nas redes das operadoras -, tais serviços jamais se confundem com a natureza pública da Internet. "Alguns exemplos de tais serviços que conhecemos hoje são conexões M2M/IoT, e redes IP, incluindo IPTV", adianta a empresa. Mas esse não é o entendimento corrente no Ministério da Justiça.

Registros preocupantes

No capítulo sobre proteção dos registros, aos dados pessoais e às comunicações privadas, a Associação Brasileira de Direito da Tecnologia da Informação e das Comunicações (Abdtic) argumenta que, na forma apresentada, o texto possibilita alargamento indesejado da competência administrativa para requerer acesso a dados cadastrais, fundamentado em prerrogativas gerais do cargo ocupado pela autoridade solicitante. Também entende que o texto extrapola o poder dos provedores, pois eles não têm o poder discricionário para deferir ou indeferir pedidos de requisição de dados cadastrais. "Ademais, o texto impõe uma obrigação onerosa aos provedores, na medida em que é necessário relacionar o número de pedidos deferidos e indeferidos à prestadora", afirma a entidade.

Após a consulta, as contribuições serão analisadas e aproveitadas ou não pela comissão que trata do tema. O texto final da minuta será então encaminhado para a Casa Civil, que analisará antes da apreciação final da presidente da República.



Resumo de Notícias

01/02/2016 - Insituto Telecom

Nossa Opinião – Um recado a Zerbone

O fim das concessões públicas de telecomunicações há muito vem sendo defendido por integrantes do Conselho Diretor da Anatel. Hoje restritas à telefonia fixa, as concessões só não foram extintas graças à pressão dos movimentos sociais e ao fato concreto de que isso atenta contra a Constituição Federal.

Foi assim em 2012, quando o conselheiro Jarbas Valente defendeu a criação de um serviço convergente, em regime privado, reunindo todos os serviços atuais. Ele estimava que, com o fim dos bens reversíveis, cerca de R\$ 40 bilhões ficariam com as operadoras, recursos que seriam investidos em compromissos. Alguém acredita?

No ano seguinte, 2013, ao participar de um seminário do setor o conselheiro Marcelo Bechara afirmou: “a regulação não pode ser máxima, nem mínima, tem de ser a necessária. A agência precisa saber tirar a regulação, regular o que precisa ser regulado, e não atrapalhar”. Segundo ele, o país está “caminhando para uma licença única, ou ao menos um mundo de licenças simplificadas.”

Ainda em 2013, o então ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, informava que estava em discussão no governo a entrega dos bens reversíveis do Estado (atualmente nas mãos das operadoras), em troca de investimentos em infraestrutura de telecomunicações, como fibras ópticas. A afirmação trouxe grande preocupação para toda a sociedade.

Agora, no dia 22 de fevereiro de 2016, o conselheiro Igor de Freitas propôs claramente ao Conselho Diretor da Anatel restringir ao máximo a prestação da telefonia fixa em regime público. Diz ele: “ao considerarmos esse mercado de voz, a oferta está largamente universalizada e relativamente competitiva, não há hipótese de recuperação da atratividade, e a telefonia fixa não está mais contemplada pela Política Nacional de Telecomunicações, resultado da perda de atratividade e do caráter de essencialidade do STFC, além da perda de amparo jurídico para sustentação da concessão”. Ora, isso não é verdade absolutamente. A

telefonia fixa não está universalizada e a competição é quase inexistente na maior parte do Brasil. Qual é a falta de amparo jurídico? Difícil explicar essa proposta.

A realidade é que os conselheiros da Anatel, que deveriam defender o interesse público, querem entregar ao mercado, exclusivamente, todos os serviços de telecomunicações. A depender deles, recursos públicos seriam dados de mãos beijadas para que as operadoras investissem em redes privadas, o que hoje é ilegal.

Para o conselheiro Igor de Freitas, “a exigência imposta na proposta inicial, de ampliação da rede de fibra óptica, são obrigações de fazer que, ao extrapolar o limite da razoabilidade, distorcem o objeto dos contratos firmados”. Ou seja, ele é contrário a que os novos contratos de concessão e seus correspondentes planos gerais de universalização façam qualquer menção à banda larga, à expansão do backhaul interligando todos os municípios, por fibra óptica, aos backbones das operadoras.

É o reino encantado das operadoras: não terão mais obrigações de universalização, poderão escolher onde investir ou não, os preços ficarão livres para cobrar quanto quiserem. Ganharão de bônus bilhões de reais públicos para utilizarem nas suas redes privadas. É ou não é um negócio da China para as concessionárias, leia-se Oi, Vivo e Grupo Claro?

O conselheiro Ricardo Zerbone pediu vistas do processo alegando que “as mudanças foram profundas e vou precisar fazer avaliações jurídica e regulatória antes de apresentar meu voto”.

O Instituto Telecom manda um recado a Zerbone: não deixe que seja cometido um ataque ao patrimônio nacional. Não deixe que um serviço estratégico como as telecomunicações fiquem à mercê única e exclusivamente do mercado. Garanta o capítulo da universalização do backhaul nos novos contratos de concessão. E coloque em destaque a discussão da banda larga em regime público.



Resumo de Notícias

29/02/2016 - Vermelho

Dilma investiu R\$ 251 bilhões em obras do PAC em 2015

Só em 2015, o governo federal aplicou R\$ 251,7 bilhões no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2015-2018, em parceria com estados, municípios e o setor privado. O valor equivale a 24,2% do total que deverá ser investido até 2018, estimado em R\$ 1,04 trilhão.

Os números integram o segundo balanço do PAC referente ao período e foram publicados nesta segunda-feira (29) pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Só as obras já entregues no ano passado contaram com R\$ 159,7 bilhões, o que representa 23,8% do previsto para o período (R\$ 672 bilhões). O investimento foi distribuído em ações de três áreas estruturantes: social e urbana (R\$ 91,2 bilhões), energia (R\$ 63,6 bilhões) e logística (R\$ 4,9 bilhões).

Segundo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mesmo com o atual cenário econômico desfavorável no país e no mundo e com os ajustes promovidos para conter gastos públicos, o PAC continua sendo um importante programa de aplicação sequenciada de recursos em infraestrutura.

O programa foi criado em 2007, durante o segundo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para alavancar investimentos em obras consideradas fundamentais em infraestrutura logística, infraestrutura energética e infraestrutura social e urbana.

Atualmente, são aproximadamente 37 mil empreendimentos em diversas áreas e a sua continuidade promove a geração de empregos, a melhoria de vida de milhões de brasileiros e reduz as desigualdades regionais.

O governo também informou que, do total dos recursos executados em 2015 pelo PAC, R\$ 99,9 bilhões correspondem a valores de financiamento ao setor público, financiamento habitacional de imóveis novos e do programa Minha Casa, Minha Vida, R\$ 55,8 bilhões das empresas estatais, R\$ 47,3 bilhões do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, R\$ 45,4 bilhões do setor privado e R\$ 3,3 bilhões de contrapartidas de estados e municípios.

Empreendimentos concluídos

Entre os empreendimentos de infraestrutura concluídos em 2015, o Ministério do Planejamento informou que figuram 270 quilômetros de rodovias (como 84,5 km da BR-

418, que tem início em Minas Gerais, e 51 km da BR-235, que liga Sergipe ao Pará), a ponte Anita Garibaldi e o túnel do Morro do Formigão na BR-101(SC), 163 quilômetros da ferrovia Transnordestina, em Pernambuco, dois terminais hidroviários de passageiros na região Norte, o Terminal de Grãos do Maranhão (Tegram), a recuperação do pátio do Aeroporto Santos Dumont (RJ) e a ampliação dos aeroportos de Santarém (PA) e Tabatinga (AM).

Na área de infraestrutura energética, destaca-se a conclusão de 108 novos empreendimentos de energia eólica, aumentando a capacidade instalada em mais 2.717 megawatts na matriz energética nacional.

Entre as ações de infraestrutura social e urbana entregues no ano passado, 445.305 unidades habitacionais são do programa Minha Casa, Minha Vida, e 163 empreendimentos envolvem urbanização de assentamentos precários (beneficiando 70 mil famílias). Há, ainda, 632 projetos de saneamento, esgotamento sanitário e resíduos sólidos em 584 municípios (beneficiando mais de 6,3 milhões de pessoas) e 13 restaurações em monumentos históricos.

O programa Luz para Todos efetivou 57.676 novas ligações em todo país, o que corresponde a 28% da meta estabelecida para o período 2015-2018. Atualmente, o programa beneficia 3.258.086 famílias, ou cerca de 15,6 milhões de moradores em áreas rurais.

Para melhorar a oferta de serviços e a disponibilidade de novos equipamentos públicos nas áreas da saúde, educação, cultura, lazer e esporte, o governo federal entregou à população 4.589 novos empreendimentos, como Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU), quadras esportivas, creches e pré-escolas.

"Os resultados do Programa de Aceleração do Crescimento no ano de 2015 confirmam que ele é um importante instrumento de planejamento e monitoramento dos investimentos prioritários em infraestrutura", destacou o governo. "Com carteira de aproximadamente 37 mil empreendimentos em diversas áreas, a continuidade do PAC promove geração de empregos, melhoria de vida de milhões de brasileiros, além de reduzir as desigualdades regionais", completou.



Resumo de Notícias

29/02/2016 - Altamiro Borges

Globo, cuidado com os blogs sujos!

28/02/2016 Certidão de Inteiro Teor do Imóvel - 28/02/2016

 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Certidão de Inteiro Teor do Imóvel

Número RIP: 5801 0001143-80

Regime de utilização: Ocupação
CPF/CNPJ: 329.371.677-87
Responsável Atual: JOAO ROBERTO MARINHO

Endereço do Imóvel: IA JOSEFA, S/N
1. DISTRITO - BAIJA DA ILHA GRANDE
Bairro: ANGRA DOS REIS CEP: 23500-000
Cidade: ANGRA DOS REIS, RJ

Características Técnicas do Imóvel

Natureza: Urbano Condição: MARINHA COM NACIONAL INTERIOR
Fragção Ideal: 1,0000000 Área Total do Terreno: 132.500,00 m2
Área Total da União: 132.500,00 m2

Certifico que, sob o Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) em epígrafe, está inscrito JOAO ROBERTO MARINHO como ocupante do terreno da União acima caracterizado.

Certificamos, ainda, que para o imóvel acima identificado existem os seguintes débitos pendentes de pagamento:

No Débito	Receita	Exercício	Vencimento	Unidade Monetária	Saldo	CPF/CNPJ do Responsável pelo Débito
06880784	2090	2005	30/06/2009	R\$	124,33	017.311.687-64
08490545	2090	2008	26/02/2010	R\$	390,22	017.311.687-64

Obs.: Esta Certidão não é válida para transferência e registro de Imóvel junto aos cartórios, órgãos públicos e instituições financeiras.

Data da emissão: 28/02/2016 Hora da emissão: 21:16:49
Código de controle da certidão: ED97.672E.0BA0.DC03

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria do Patrimônio da União na internet, no endereço <http://atendimentovirtual.spu.planejamento.gov.br>

Os poucos leitores deste blog viram meu apelo para que João Roberto Marinho ajudasse a esclarecer a verdadeira propriedade da mansão triplex na Praia de Santa Rita, em Paraty-Mirim, que foi imputada pela Bloomberg à família Marinho.

Certo que os Marinho são tão ciosos dos bens públicos quanto o é o Dr. Sérgio Moro, a quem concederam o prêmio "Faz Diferença", preocupo-me em alertá-los contra uma possível armação do Governo lulopetista (sirvo-me da expressão usada por seu jornal O Globo) para, talvez, tentá-lo colocar numa posição constrangedora.

Aviso, então, ao colega jornalista João Roberto Marinho que ele consta, entre outras áreas, como benefi-

ciário da ocupação de 132,5 mil metros quadrados na Ilha da Josefa, em Angra dos Reis.

Aliás, esta maldita transparência dos órgãos públicos deixa qualquer esquerdista achar documentos que lhes permitam apresentar débitos irrisórios devidos pela ocupação de um terreno equivalente a mais de 20 campos de futebol em valor de menos de 130 reais (em 2009) e 390 reais, em 2010, coisa que nem chega perto de um salário mínimo por ano.

Dá R\$ 0,001 por metro quadrado! Isso, um décimo de centavo.

Dr. João, cuide disso, senão vai aparecer um petra-lha destes (pode crer, não é nem petista é, que petista não é peitudo assim) para fazer ironias e gracejos, chamando de "Minha Ilha, Minha Vida".

Ou então alguma "Menina do Jô" – veja o senhor, Ana Maria Ramalho, infiltrada em programas de sua própria emissora! – diz que a casa – com 1.380,00 m², projetada pelo famoso arquiteto Cláudio Bernardes pela qual o senhor paga esta mixórdia para ter como sua em uma área pública, vai ser vendida por 20 milhões de dólares!!

E nem assim pagava em dia!

Veja que não questiono a legalidade de sua ocupação, mas me preocupo que isso venha a ser chamado de imoral.

Só falta mesmo dizer que o comprador foi Alex Meyerfreund, da Chocolates Garoto e ex-sócio de Donald Trump, e quererem saber se rolaram os tais US\$ 20 milhões, mesmo.

Essa gente, o senhor sabe, é terrível.

Então, em consideração à gentil correspondência onde o senhor pede que esclareça que não tem negócios com aquela casa em Paraty, ofereço estas informações para que não se façam mais intrigas com a família Marinho.

Cuide-se, João Roberto, essa raça de repórteres, alguns iniciados lá mesmo na redação de O Globo, na Irineu Marinho, 35, é terrível.

Cuidado, Dr. João, com esta turma que acha que ainda se pode fazer jornalismo.